



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 51, DE 19 DE JULHO DE 2024.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$16.600,00**

**Gilberto Fiori de Oliveira**, Prefeito em exercício de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D  
E  
C  
R  
E  
T  
O**

**A:**

**Artigo 1º** - Conforme Lei 2247, 18 de dezembro de 2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$ 16.600,00(dezesseis mil, seiscentos reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de anulações de dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>R\$ 16.600,00</b>
05	01	00	COORDENACAO DO SISTEMA DE ENSINO	
	83		12.361.5000.2061.0000 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	200,00
			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
05	01	00	COORDENACAO DO SISTEMA DE ENSINO	
	81		12.361.5000.2061.0000 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	-200,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL	
	145		12.361.5001.2003.0000 EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	10.400,00
			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL	



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

141	12.361.5001.2003.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	-10.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
159	12.361.5001.2005.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 010	SEE - TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL	
156	12.361.5001.2005.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 010	SEE - TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL	
07 01 00	SECRETARIA DA FAMILIA	DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR	
253	08.244.7000.2031.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
07 01 00	SECRETARIA DA FAMILIA	DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR	
251	08.244.7000.2031.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

**Anulação (-)**

**- 16.600,00**

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 19 de julho de 2.024.**

  
**Gilberto Fiori de Oliveira**

**Prefeito em exercício**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**

**Secretário Municipal de Administração e Finanças**